

PORTARIA CONJUNTA PGJ PGJAA Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento das unidades do Ministério Pùblico de Minas Gerais, na comarca de Belo Horizonte, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026, em razão das festividades de Carnaval.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de concentração de diversos blocos carnavalescos em Belo Horizonte, especialmente nas imediações das edificações da Procuradoria-Geral de Justiça nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO os impactos dessas festividades na segurança e no deslocamento dos membros, servidores, estagiários, terceirizados e demais públicos que acessam as unidades do MPMG, em Belo Horizonte;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.16.3620.0012133/2026-71;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA CONJUNTA Nº 1.772/PR/2026 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º O funcionamento das Procuradorias, Promotorias de Justiça e unidades administrativas do Ministério Pùblico de Minas Gerais, na comarca de Belo Horizonte, que prestam atendimento ao público interno, externo e a advogados, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026, fica disciplinado da seguinte forma:

I – Das 7h às 14h, o expediente será normal;

II – Das 14h às 18h, as unidades deverão manter escala mínima de servidores para atendimento ao público externo e advogados;

III – A partir das 18h, o atendimento será realizado exclusivamente em regime de plantão para medidas urgentes.

Parágrafo único. Permanecem mantidos os atos já designados para o período mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º Fica autorizada a concessão do regime de trabalho remoto a servidores, estagiários e terceirizados, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026, a critério das chefias, desde que observadas as disposições do art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026.

Paulo de Tarso Moraes Filho
Procurador-Geral de Justiça

Iraídes de Oliveira Marques
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa